



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 287/2024

**Dispõe sobre a revogação do
Decreto Municipal nº 251/2024.**

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando, o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado as exonerações dos servidores abaixo relacionados constantes no Decreto Municipal nº 251/2024, de 05/07/2024, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	DATA DE EXONERAÇÃO
1.	MIRELA PIMENTEL DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F LAJES	05/07/2024
2.	ADJANE MATOS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F CUIEIRAS	05/07/2024

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 10 de julho de 2024.



JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicada no Paço Municipal, em 10 de julho de 2024.